

CNM: 123604.2.0019756-16

MATRÍCULA Nº 19.756

Data

17 de Julho de 1984

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO-1.12.09.10.-

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 8, da quadra Matriz, situado à Rua Dom José de Matos Pereira, no distrito e município de Jaborandí, desta comarca, medindo 14,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 23,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja a área total de 322,00 metros quadrados, dando sua frente para a mencionada rua Dom José de Matos Pereira, confrontando, por um lado com a Rua Antonio Teodoro Nogueira, por outro lado e pelos fundos com Maria Elizabeth Lacava.-

segue na ficha 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : PADROEIRO ARCHANJO SÃO GABRIEL DE JABORANDÍ, cgc nº 45.288.404/0001-60, com sede em Jaborandí-sp, subordinado à Mitra Diocesana de Barretos, com sede e fôro jurídico nesta cidade.-

Registro anterior: 3N nº 5772.-

R1 Matrícula 19.756:-Conforme escritura pública lavrada em 16-07-1984, nas notas do 1º Tabelião de Barretos, fls. 74 do livro 611, o proprietário anterior Padroeiro Archanjo São Gabriel de Jaborandí, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a EVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA, Rg nº 3777429-SP, cpf nº 080.379.228/04, brasileiro, chefe de departamento pessoal, residente na Vila Prudente-S.Paulo, casado no reg.de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Rosaria Aparecida Buzeto de Oliveira,- pelo preço de cr\$150.000,00.- Em 17 de Julho de 1984.- Em *Morato* (Vicente Morato), escrevente, datilografei.- O Oficial, *Morato*

segue na ficha 2

ÔNUS

CNM: 123604.2.0019756-16

MATRÍCULA Nº

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL INTERINO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123604.2.0019756-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

19.756

FICHA

02Barretos, **25** de **outubro** de **2010****AV. 2 / 19.756 - (encerramento)**

Em 25 de outubro de 2010.

À vista do Ofício nº 122/2010, datado de 18 de outubro de 2010, do Sr. Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Colina, Bel. Paulo Signoretti Domingues, noticiando a abertura, em sua Serventia, da **Matrícula nº 1.231**, em 01 de outubro de 2010, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, procedo *ex officio*, a presente averbação para, face o Princípio da Unitariedade Matricial e nos termos do Parecer nº 352/2009-E, exarado no Processo CG 2009/84223, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **ENCERRAR** esta matrícula.

O Oficial Registrador,


(SYLVIO RINALDI FILHO).

19.756

MATRÍCULA